

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93	n. 018	São Paulo	quinta-feira, 27 de janeiro de 1983
-------	--------	-----------	-------------------------------------

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIMEID

DESPACHO DO ASSESSOR JURÍDICO-CHEFE, DE 24-1-83

No processo GG-974-80, em que AGOSTINHO DE SIQUEIRA PENTEADO solicita cópias xerográficas de processo: "A vista do parecer AJG 86-83 que acolhe, e usando da atribuição que me é conferida pelo art. 131, VI, do Dec. 14.050-79, de firo em parte o pedido do interessado, autorizando a expedição de cópias xerográficas dos pareceres AJG 976-82, (fls. 193 a 196) e AJG-1.381-81 (fls. 181/183); e da peça de fls. 174/175, pagas previamente as taxas respectivas, previstas na legislação em vigor."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 26-1-83

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos

vincimentos e das demais vantagens de seus cargos, presta rem serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-3-83:

Of. SPP-19-82-PMSP de 11.1.83

ROSANA DE CASTRO, RG 6.678.427, Psicólogo, padrão 5-A;

Of. SPP-15-82-PMSP de 6-1-83

RUBENS LANDI, RG 5.717.131, Engenheiro Agrônomo, padrão 8-A;

Of. SPP-22-83-PMSP de 11-1-83

DAISY CARIBE DA ROCHA BRAGA, RG 2.709.419, Servente, padrão 2-A.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de DARCY DE CAMPOS, RG 1.969.354, Motorista, extranumerário, padrão 11-A, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Timburi, a partir de 31-1 e até 31-3-83, ficando, em consequência, cessado, a partir daquela data, seu afastamento anterior junto à Secretaria da Promoção Social.

CESSANDO,

a partir de 3-1-83, o afastamento de FIDELINO CUSTÓDIO, RG 2.731.513, Secretário de Escola, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Relações do Trabalho;

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil.....	1
Desburocratização.....	1
Informação e Comunicações.....	2
Economia e Planejamento.....	2
Justiça.....	2
Promoção Social.....	2
Segurança Pública.....	3
Fazenda.....	5
Agricultura e Abastecimento.....	8
Educação.....	10
Saúde.....	51
Obras e do Meio Ambiente.....	54
Transportes.....	55
Administração.....	55
Trabalho.....	67
Cultura.....	67
Indústria e Tecnologia.....	68
Esportes e Turismo.....	68
Interior.....	68
Negócios Metropolitanos.....	—
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo.....	68
Universidade Estadual de Campinas.....	70
Universidade Estadual Paulista.....	70

a partir de 3-1-83, o afastamento de JAIR SILVA, RG 3.324.778, Auxiliar Agropecuário III, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto à Secretaria de Relações do Trabalho;

a partir de 19-1-83, o afastamento de JOSÉ SINICIA-TO, RG 3.244.250, Orientador Trabalhista, da Secretaria de Relações do Trabalho, junto à Secretaria do Interior;

a partir de 31-1-83, o afastamento de ILO ALVARENGA, RG 1.507.349, Servente, padrão 4-A, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Paraíba;

a partir de 19-1-83, o afastamento de VALDOMIRO BISPO DAMASCENO, RG 2.123.681, Investigador de Polícia II, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Secretaria de Relações do Trabalho;

a partir de 3-1-83, o afastamento de DORA MAIA MIRANDA, RG 5.337.741, Escrivão, temporária, do SQF-II-OSAA, padrão 9-A, da E.V. 1, 2-I, da L.C. 247-81, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador;

a partir de 3-1-83, os efeitos da resolução publicada em 24-5-80, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a DORA MAIA MIRANDA, RG 5.337.741.

PROMOVENDO,

por antiguidade, nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 2º, do Dec. 3.807-74 e parágrafo único do art. 28 das Disposições Transitórias da L.C. 180-78, a partir de 31-12-82 os funcionários abaixo citados, que ocupavam cargos em caráter efetivo, no Quadro da Casa Civil:

SQC-III

E.V. 1, 2-I

Escrivão

do grau A para o grau B

ref. 11: CRISTINA MARIA DE SOUZA COUSSEIRO, RG 8.146.936,

IVANI RIBEIRO PREVIATO, RG 7.640.615, ref. 9;

MARCIA SUELI BENETTI MEOLA, RG 11.843.078, ref. 10;

MINTES SUELI CELJONE, RG 7.852.115, ref. 9;

NAIR BARBOSA JARDIM, RG 6.536.991, ref. 9;

SOLANGE MARIA PEREIRA, RG 10.384.682, ref. 10;

do grau B para o grau C

LUIZ ROBERTO DA SILVA BARBOSA, RG 3.422.536, ref. 13;

do grau C para o grau D

ABIGAIL DE OLIVEIRA, RG 951.643, ref. 19;

do grau D para o grau E

MARIA MALICHESKI NORONHA, RG 2.516.025, ref. 20;

Motorista

do grau B para o grau C

JAIME SAMPAIO, RG 4.965.363, ref. 10;

E.V. 3, 2-I

Bibliotecário

do grau B para o grau C

DABIDE HANUUA, RG 492.729, ref. 19;

Técnico de Administração

do grau A para o grau B

HERMELINDA ALMEIDA, RG 2.260.699, ref. 16.

O que fazer quando você quer vender e comprar, e descobre que todo mundo também quer vender mas que a maioria não quer comprar?

Resposta:

Trabalhar com criatividade e competência!

MADE IN BRAZIL

Produto nacional. Exportar é superar barreiras.

Vender nossos produtos para outros países já não é tão fácil como antigamente. A crise mundial tornou os mercados externos mais fechados, criando novas barreiras e dificuldades para os produtos brasileiros. Reclamar pouco adianta. Esse desafio só poderá ser vencido com muito trabalho, muita criatividade e muita competência. Aumentar a exportação é fundamental para manter o ritmo de

desenvolvimento do País. Desenvolvimento significa melhores condições de vida para todos: mais empregos, melhores salários, mais alimentos, assistência médica e previdência social, saúde, casa própria, escolas, luz elétrica, água, esgotos e transportes coletivos. Hoje, exportar não é tarefa fácil. Mas com determinação, criatividade e competência podemos conquistar e manter mercados.

1983: MAIS PRODUÇÃO, MAIS EXPORTAÇÃO.